



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

PMSC  
PL: 10  
ASS:

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO  
GESTÃO HOSPITAL DOS MILITARES ESTADUAIS  
Florianópolis/SC  
Contrato de Gestão nº 07/SSP/SPG/SC/2012**

**RELATÓRIO 01/2017**

OBJETIVO: 1) Avaliar e aprovar a prestação de conta do Contrato de Gestão nº 07/SSP/SPG/SC/2012 inerente ao Hospital dos Militares Estaduais de Santa Catarina – Executora ABEPOM – Associação Beneficente dos Militares Estaduais; 2) Avaliar os Indicadores de Qualidade conforme item 7 do Anexo II do referido contrato de gestão 4º Trimestre/2016; 3) Avaliar as Atividades Assistenciais conforme item 8 do Anexo II do referido contrato de gestão 2º Semestre/2016.

**1 PRESTAÇÃO DE CONTAS HPM/PMSC**

A CAF gestão HME, contrato nº 07/SSP/SPG/SC/2012 inerente ao Hospital da Polícia Militar de Santa Catarina – Executora ABEPOM – Associação Beneficente dos Militares Estaduais com base no parecer n. 100/14, resolve restituir as prestações de contas/HME/PMSC do 4º Trimestre/16, para que seja analisado por contador habilitado.

A CAF informa que as parcelas dos meses 06/14 à 12/16 não foram analisadas por não ter parecer de contador devidamente constituído, conforme ata nº 11/CAF/2014 e art. 42 do DE 4.272/06.

Faz saber que a CAF fez uma consulta ao Tribunal de Contas do Estado, a fim de dirimir dúvidas quanto a necessidade de análise de um contador nas Prestações de Contas da ABEBOM, conforme entendimentos anteriores, através do Ofício Nº 28/CAF/2015 datado de 16 de Setembro de 2015 e até o momento não foi dado retorno.

**1.1 CONCLUSÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PMSC**

A CAF em razão parecer n. 100/14 da Assessoria Jurídica da PMSC, resolve restituir as prestações de contas/HME/PMSC para posteriormente análise por contador legalmente constituído, conforme ata nº 12/CAF/2014.

**2. PRESTAÇÃO DE CONTAS HPM/CBMSC**

A CAF gestão HME, contrato nº 07/SSP/SPG/SC/2012 inerente ao Hospital da Polícia Militar de Santa Catarina – Executora ABEPOM – Associação Beneficente dos Militares Estaduais com base no parecer n. 100/14, resolve restituir as prestações de contas/HME/PMSC do 4º Trimestre/16, para que seja analisado por contador habilitado.





A CAF informa que as parcelas dos meses 06/14 à 12/16 não foram analisadas por não ter parecer de contador devidamente constituído, conforme ata nº 11/CAF/2014 e art. 42 do DE 4.272/06.

Faz saber que a CAF fez uma consulta ao Tribunal de Contas do Estado, a fim de dirimir dúvidas quanto a necessidade de análise de um contador nas Prestações de Contas da ABEBOM, conforme entendimentos anteriores, através do Ofício Nº 28/CAF/2015 datado de 16 de Setembro de 2015 e até o momento não foi dado retorno.

## 2.1 CONCLUSÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS CBMSC

A CAF em razão parecer n. 100/14 da Assessoria Jurídica da PMSC, resolve restituir as prestações de contas/HME/PMSC para posteriormente análise por contador legalmente constituído, conforme ata nº 11/CAF/2014 e art. 42 do DE 4.272/06.

## 3. AVALIAÇÃO E VALORAÇÃO DOS INDICADORES DE QUALIDADE MESES DE OUTUBRO/NOVEMBRO/DEZEMBRO/2016


Conforme prevê o contrato de gestão em seu item 7 do Anexo II os Indicadores de Qualidades corresponde a 10% da parte variável do contrato:

INDICADORES DE QUALIDADE são:

- 1 - Qualidade da Informação
- 2 - Atenção ao Usuário
- 3 - Controle de Infecção Hospitalar
- 4 - Mortalidade operatória

3.1 Qualidade da Informação - A valoração deste indicador será de 25% em cada trimestre.

|  |   |
|--|---|
| A - Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar (AIH).  | Apresentou no trimestre conforme ofícios 265/280 de 2016 e 002 de 2017 ABEPOM |
| B- Porcentagem de declaração de diagnósticos secundários por especialidade, com parâmetro de, no mínimo: 65% clínica cirúrgica e 35% clínica médica. | Apresentou no trimestre conforme ofícios 265/280 de 2016 e 002 de 2017 ABEPOM |
| C. Taxa de identificação da origem do paciente.  | Apresentou no trimestre conforme ofícios 265/280 de 2016 e 002 de 2017 ABEPOM |



A meta a ser cumprida é apresentação da totalidade (100%) das AIH referentes às saídas em cada mês de competência.



**3.2 Atenção ao Usuário – A valoração deste indicador será de 25% em cada trimestre.**

|  |   |
|--|---|
| a) Resolução de queixas e pesquisa de satisfação | - Não foi apresentado queixas no mês de Outubro<br>- Não foi apresentado queixas no mês de Novembro<br>- Não foi apresentado queixas no mês de Dezembro   |
| b) A pesquisa de satisfação do usuário           | - Pacientes internados: Apresentou no trimestre conforme ofícios 265/280 de 2016 e 002 de 2017 ABEPOM<br>- Acompanhantes de pacientes internados: Apresentou no trimestre conforme ofícios 265/280 de 2016 e 002 de 2017 ABEPOM<br>- Pacientes em atendimento Ambulatorial: Apresentou no trimestre conforme ofícios 265/280 de 2016 e 002 de 2017 ABEPOM |

A meta é a resolução de 80% das queixas recebidas e o envio do relatório consolidado da pesquisa de satisfação do usuário. A referida pesquisa deve ser realizada por meio de pesquisa em 10% do total de pacientes em cada área de internação e 10% do total de pacientes atendidos.

**3.3 Controle de Infecção Hospitalar - A valoração deste indicador será de 25% em cada trimestre**

a) Controle de infecções em clínica médica, controle de infecções em clínica cirúrgica.

Meta: **relatório mensal** com os indicadores epidemiológicos para a gerência de controle de infecção do SES. Apresentou no trimestre conforme ofícios 265/280 de 2016 e 002 de 2017 ABEPOM.

**3.4 Taxa de Mortalidade Operatória - O valor ponderal será de 25% em cada trimestre.**

a) Taxa de Mortalidade Operatória: número de óbitos ocorridos até sete dias após o procedimento cirúrgico.

A meta a ser atingida é o envio do relatório – Apresentou no trimestre conforme ofícios 265/280 de 2016 e 002 de 2017 ABEPOM.





**3.5 Quadro resumido dos valores dos indicadores de qualidade meses de OUTUBRO/NOVEMBRO/DEZEMBRO/2016.**

| 4º Trim/2016 (Out, Nov e Dez)              |  |  |  |           |   |
|--|--|--|--|-----------|---|
|  | OUT  | NOV  | DEZ  | METAS S/N | Valores R\$ 7.500,00 para cada meta alcançada |
| Qualidade informação 25%                   | R\$ 6.249,75 PM<br>R\$ 1.382,02 CBM<br>Total R\$ 7.631,77  | R\$6.249,75 PM<br>R\$ 1.382,02 CBM<br>Total R\$ 7.631,77 | R\$6.249,75 PM<br>R\$ 1.382,02 CBM<br>Total R\$ 7.631,77 | Sim       | R\$ 22.895,31 (trim)                          |
| Atenção usuário 25%                        | R\$6.249,75 PM<br>R\$ 1.382,02 CBM<br>Total R\$ 7.631,77   | R\$6.249,75 PM<br>R\$ 1.382,02 CBM<br>Total R\$ 7.631,77 | R\$6.249,75 PM<br>R\$ 1.382,02 CBM<br>Total R\$ 7.631,77 | Sim       | R\$ 22.895,31 (trim)                          |
| Controle de Infecção Hosp 25%              | R\$ 6.249,75 PM<br>R\$ 1.382,02 CBM<br>Total R\$ 7.631,77  | R\$6.249,75 PM<br>R\$ 1.382,02 CBM<br>Total R\$ 7.631,77 | R\$6.249,75 PM<br>R\$ 1.382,02 CBM<br>Total R\$ 7.631,77 | Sim       | R\$ 22.895,31 (trim)                          |
| Taxa de Mortalidade Opor, 25%              | R\$6.249,75 PM<br>R\$ 1.382,02 CBM<br>Total R\$ 7.631,77   | R\$6.249,75 PM<br>R\$ 1.382,02 CBM<br>Total R\$ 7.631,77 | R\$6.249,75 PM<br>R\$ 1.382,02 CBM<br>Total R\$ 7.631,77 | Sim       | R\$ 22.895,31 (trim)                          |
| <b>TOTAL CONTRATADO</b>                    | <b>R\$30.527,08</b>  | <b>R\$30.527,08</b>                                      | <b>R\$30.527,08</b>                                      |           | <b>R\$ 91.581,24</b>                          |
| <b>TOTAL A SER DESCONTADO 4º TRIMESTRE</b> | <b>NÃO HÁ DESCONTO</b><br>Obs.: O índice de 10,54 do IGP foi aplicado somente para a parcela do CBM. A PMSC não teve reajuste. |  |  |           |   |

**4. AVALIAÇÃO E VALORAÇÃO DAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS DO 2º SEM/2016**

**4.1 ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS INTERNAÇÃO**

Internação refere-se a saídas Hospitalares quanto a enfermarias e/ou pronto-socorro.

**Quadro de parâmetro conforme o Contrato de Gestão nº 07/SSP/SPG/SC/2012**

| INTERNAÇÃO (Saídas Hospitalares) | 1º Mês    | 2º Mês    | 3º Mês    | 4º Mês    | 5º Mês    | 6º Mês    | 7º Mês    | 8º Mês    | 9º Mês    | 10º Mês   | 11º Mês   | 12º Mês   | TOTAL      |
|----------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|
| Clinica Médica                   | 40        | 40        | 40        | 40        | 40        | 40        | 40        | 40        | 40        | 40        | 40        | 40        | 480        |
| Clinica Cirúrgica                | 40        | 40        | 40        | 40        | 40        | 40        | 40        | 40        | 40        | 40        | 40        | 40        | 480        |
| <b>TOTAL</b>                     | <b>80</b> | <b>80</b> | <b>80</b> | <b>80</b> | <b>80</b> | <b>80</b> | <b>80</b> | <b>80</b> | <b>80</b> | <b>80</b> | <b>80</b> | <b>80</b> | <b>960</b> |



O hospital deverá realizar um número de **saídas hospitalares mensal de 80**, de acordo com o número de leitos operacionais, distribuídos nas seguintes áreas:

**Estrutura e volume de Internações realizadas pela Gestão do HME**

| Descrição / Mês      | JULHO           | AGOSTO          | SET             | OUT             | NOV             | DEZ             | Total      |
|----------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|------------|
| Médica               | 33              | 21              | 34              | 28              | 28              | 27              | 171        |
| Cirúrgica            | 98              | 84              | 88              | 96              | 75              | 73              | 512        |
| Meta                 | 80              | 80              | 80              | 80              | 80              | 80              | 480        |
| Total realizado      | 129             | 105             | 122             | 124             | 103             | 100             | 683        |
| 35% AA/<br>94.500,00 | Acima do volume | Acima do volume | Acima do volume | Acima do volume | Acima do volume | Acima do volume |            |
| % Realizado          | 148,75%         | 131,25%         | 152,50%         | 155,00%         | 128,75%         | 125,00%         |            |
| Repasse              | 96.160,38       | 96.160,38       | 96.160,38       | 96.160,38       | 96.160,38       | 96.160,38       | 576.962,28 |

**4.2 HOSPITAIS DIA**

O hospital deverá realizar um número de **saídas hospitalares em regime de hospital dia anual de 1.800**, de acordo com o número de leitos operacionais.

**Quadro de parâmetro conforme o Contrato de Gestão nº 07/SSP/SPG/SC/2012**

| HOSPITAL DIA CIRÚRGICO | 1º Mês | 2º Mês | 3º Mês | 4º Mês | 5º Mês | 6º Mês | 7º Mês | 8º Mês | 9º Mês | 10º Mês | 11º Mês | 12º Mês | TOTAL |
|------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|---------|---------|---------|-------|
| Clinica Médica         | 150    | 150    | 150    | 150    | 150    | 150    | 150    | 150    | 150    | 150     | 150     | 150     | 1.800 |

**Estrutura e volume de atividades de Hospital Dia realizadas**

| Descrição/mês        | Julho        | Agosto       | Setembro     | Outubro      | Novembro     | Dezembro     | Total      |
|----------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|------------|
| Clinica Médica       | 462          | 513          | 467          | 553          | 505          | 504          |            |
| Meta                 | 150          | 150          | 150          | 150          | 150          | 150          | 900        |
| % Realizadas         | 308,00%      | 342,00%      | 311,33%      | 368,66%      | 336,67%      | 336,00%      |            |
| 10% AA/<br>27.000,00 | Acima volume | Acima volume | Acima volume | Acima volume | Acima volume | Acima volume |            |
| Repasse              | 27.474,39    | 27.474,39    | 27.474,39    | 27.474,39    | 27.474,39    | 27.474,39    | 164.846,34 |



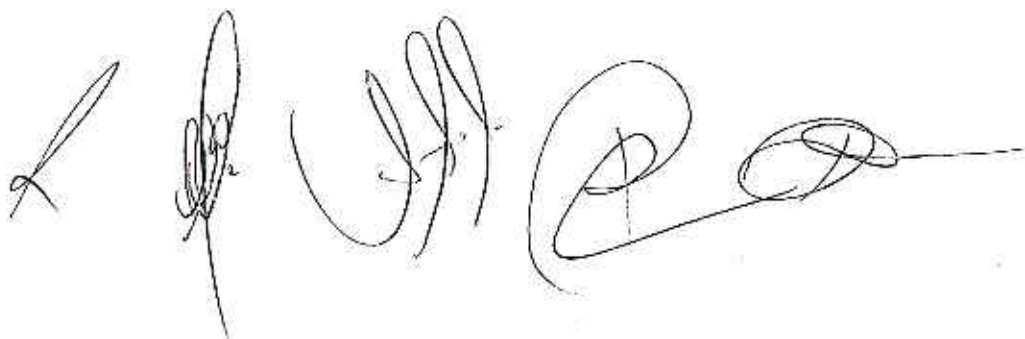


#### 4.3 ATENDIMENTO AMBULATORIAL - SERVIÇOS AMBULATORIAIS HOSPITALARES.

O hospital deverá realizar um número de **atendimento ambulatorial anual de 31.800**, de acordo com o número de consultórios existentes, distribuídos nas seguintes áreas:

Quadro de parâmetro conforme o Contrato de Gestão nº 07/SSP/SPG/SC/2012.

| ESPECIALIDADES                 | TOTAL ANUAL   |
|--------------------------------|---------------|
| Cirurgia Geral                 | 2.400         |
| Cardiologia                    | 2.400         |
| Dermatologia                   | 1.320         |
| Endocrinologia                 | 2.400         |
| Pneumologia                    | 720           |
| Reumatologia                   | 1.200         |
| Psiquiatria                    | 2.400         |
| Oftalmologia                   | 1.200         |
| Gastroenterologia              | 1.800         |
| Geriatria                      | 600           |
| Alergologia                    | 600           |
| Pediatria                      | 1.800         |
| Psicologia                     | 1.800         |
| Psicologia Infantil            | 360           |
| Urologia                       | 1.200         |
| Proctologia                    | 1.200         |
| Otorrinolaringologia           | 600           |
| Traumootopedia                 | 1.800         |
| Angiologia e Cirurgia Vascular | 1.200         |
| Ginecologia e Obstetrícia      | 2.400         |
| Nutricionista                  | 600           |
| Neurologista                   | 1.800         |
| <b>Total</b>                   | <b>31.800</b> |





**Quadro de parâmetro conforme o Contrato de Gestão nº 07/SSP/SPG/SC/2012.**

| SADT Externo | 1º Mês | 2º Mês | 3º Mês | 4º Mês | 5º Mês | 6º Mês | 7º Mês | 8º Mês | 9º Mês | 10º Mês | 11º Mês | 12º Mês | TOTAL |
|--------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|---------|---------|---------|-------|
| TOTAL        | 400    | 400    | 400    | 400    | 400    | 400    | 400    | 400    | 400    | 400     | 400     | 400     | 4800  |

**Estrutura e volume de atividades de serviço de apoio diagnóstico e terapêutico - SADT realizadas.**

| Descrição/mês        | Julho           | Agosto          | Setembro        | Outubro         | Novembro        | Dezembro        | Total      |
|----------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|------------|
| Nº SADT              | 2.219           | 1.688           | 2.095           | 1.822           | 1.715           | 1.014           |            |
| Meta                 | 400             | 400             | 400             | 400             | 400             | 400             | 2.400      |
| % Realizadas         | 554,75%         | 515,50%         | 523,00%         | 455,50%         | 420,75%         | 253,50%         |            |
| 20% AA/<br>54.000,00 | Acima<br>Volume | Acima<br>Volume | Acima<br>Volume | Acima<br>Volume | Acima<br>Volume | Acima<br>Volume |            |
| Repasse              | 54.000,00       | 54.000,00       | 54.000,00       | 54.000,00       | 54.000,00       | 59.691,60       | 329.691,60 |

**5. CONCLUSÃO**

Face apresentação exposta acima, concluímos pela integralização do pagamento dos **Indicadores de Qualidade** por ter atingido as metas propostas, conforme estabelece o contrato de gestão em tela, item 7 do Anexo II.

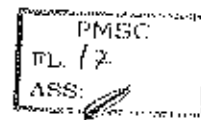
Em razão do cumprimento da totalidade das metas de Indicadores de Qualidade, não há desconto a ser apresentado para os meses subsequentes.

Conforme quadro abaixo das **Atividades Assistenciais**, concluímos pelos descontos conforme segue:

| Descrição               | Julho     | Agosto    | Setembro  | Outubro   | Novembro  | Dezembro  | Total alcançado no semestre | Total 100% METAS no Semestre | Total de descontos por AA para próximo semestre |
|-------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------------------------|------------------------------|---|
| INTERNAÇÃO - 104.460,30 | 96.160,38 | 96.160,38 | 96.160,38 | 96.160,38 | 96.160,38 | 96.160,38 | 576.962,28                  | 576.962,28                   | ...   |
| HOSPI/DIA - 29.845,80   | 27.474,39 | 27.474,39 | 27.474,39 | 27.474,39 | 27.474,39 | 27.474,39 | 164.846,34                  | 164.846,34                   | ...   |
| ATEND/ AMBU - 44.768,70 | 41.211,59 | 41.211,59 | 41.211,59 | 41.211,59 | 41.211,59 | 41.211,59 | 247.269,54                  | 247.269,54                   | ...   |
| ATEND/ URGE - 59.691,60 | 54.948,78 | 54.948,78 | 54.948,78 | 54.948,78 | 54.948,78 | 54.948,78 | 329.692,68                  | 329.692,68                   | ...   |
| SADT - 59.691,60        | 54.948,78 | 54.948,78 | 54.948,78 | 54.948,78 | 54.948,78 | 54.948,78 | 329.692,68                  | 329.692,68                   | ...   |



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO



|                         |            |            |            |            |            |            |              |              |     |
|-------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|--------------|--------------|-----|
| TOTAL-Mês<br>298.456,00 | 274.743,92 | 274.743,92 | 274.743,92 | 274.743,92 | 274.743,92 | 274.743,92 | 1.646.463,52 | 1.646.463,52 | ... |
|-------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|--------------|--------------|-----|

Face apresentação exposta acima, concluímos pela integralização do pagamento das **Atividades Assistenciais** por ter atingido as metas propostas, conforme estabelece o contrato de gestão em tela.

Assim em conformidade com o Contrato de Gestão em vigência em seu item 6.3. "As parcelas de valor variável serão pagas mensalmente, junto com a parte fixa, e os eventuais ajustes financeiros decorrentes da avaliação do alcance das metas de produção das partes variáveis serão realizados nos meses subsequentes à análise dos indicadores estabelecidos, na forma disposta neste Contrato e seus Anexos;"

De acordo com o primeiro termo aditivo ao contrato de Gestão nº 007/SSP/SPG/2012, no mês de Dezembro de 2015 houve um reajuste de 10,54 de acordo com o IGP-M com fulcro na cláusula primeira do referido TA que alterou o subitem 6.5 da cláusula sexta do aludido contrato. No entanto, tal termo aditivo foi concretizado apenas no âmbito do Corpo de Bombeiros Militares de Santa Catarina e não na Polícia Militar de Santa Catarina.

**QUADRO PERCENTUAL PMSC/CBMSC DE VALORES DO CONTRATO DE GESTÃO/MÊS POR ATIVIDADES ASSISTENCIAIS E INDICADORES DE QUALIDADE**

|   |                     |
|---|---------------------|
| <b>VALOR DO CONTRATO COM REFERÊNCIA MÊS DEZ/15 R\$ 331.620,00</b> |                     |
| PMSC R\$ 250.000,00   | CBMSC R\$ 55.270,00 |

Florianópolis, 06 de Fevereiro de 2017.

Assinatura dos membros presentes na Ata nº 14 de Fevereiro de 2017.

|                               |                              |
|-------------------------------|------------------------------|
| LÊNIO ESPINDOLA               | Cel Dir da DSPS/PMSC         |
| DIEGO REMOR MOREIRA FRANCISCO | PMSC - Secretário            |
| GILBERTO DE ASSIS RAMOS       | SPG                          |
| ADRIANA SOUZA DA SILVA        | Corpo de Bombeiros SC        |
| SÉRGIO MURILO DA SILVA        | Funcionários públicos do HPM |
| JÓRGE DOS P. COBRA            | Conselho Estadual de Saúde   |
| JUVÊNCIO GOMES SILVA          | Órgão Executor ABEPOM        |
| MARCELO ROGELIN               | Representante Técnico do HPM |